



LEI 737/2017

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 10 de Novembro de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina a Rua Vicente da Costa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Rua Vicente da Costa, no Distrito de Santa Luzia – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 10 de novembro de 2017.


Roberto Barbosa Moreira
Prefeito Municipal

JAGUARUANA 1890